



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 071/2021**

(Abre Crédito Adicional Suplementar)

Divino Henrique Rodrigues dos Santos, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, em especial a lei 2.437/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.783.421,20 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos), para atender as seguintes dotações:

**02- GABINETE DO PREFEITO**

**02.001.0.0- CHEFIA DO EXECUTIVO**

**02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUT.DO GABI. DO PREF. E DEPENDENCIAS**

3.1.90.94.00.00 - 0100000000- Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 14.000,00

**03- CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO**

**03.001.0.0- GABINETE DA CONT. GERAL DE CONTROLE INTERNO**

**03.001.0.0.04.124.3010.2005- MANUT. DA CONTROL. GERAL DO MUNICIPIO**

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serv. de Terc – Pessoa Jurídica..... R\$1.000,00

4.4.90.52.00.00 – 0100000000 - Equipamentos e Mat. Per. ....R\$ 989,00

**05- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**05.001.0.0- GABINETE DO SECRETARIO**

**05.001.0.0.04.122.3010.2007- MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO**

3.1.91.13.00.00 - 0100000000- Obrigações Patronais.....R\$ 705,00

**06- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**06.001.0.0- GABINETE DO SECRETARIO**

**06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.39.00.00 - 0100000000- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 75.000,00

**06.001.0.0.28.843.9010.2016- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**

3.2.90.21.00.00 - 0100000000- Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 5.000,00

3.2.90.22.00.00 - 0100000000- Outros Encar. sobre a Dívida por Contrato...R\$ 3.200,00

4.6.90.71.00.00 - 0100000000- Princ. da Dívida Contra. Resgatado.....R\$ 80.000,00

**07- SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**

**07.002.0.0 - DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS**

**07.002.0.0.04.121.3000.2091- MANUTE. DO DEPTO DE ENGEN. E PROJETOS**

3.1.91.13.00.00 – 0100000000- Obrigações Patronais..... R\$2.263,00

*Praça Felipe Ferreira Mendes nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT*

*CEP: 78.390-000 - Pabx: (65)3361-1921/1922*

*Email: adm@barradobugres.mt.gov.br*





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**08- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

08.001.0.0- GABINETE DO SECRETARIO

08.001.0.0.04.122.5040.2019- MANUTE. DA SECRE. DE EDU. CUL. E DESPORTO

3.1.90.94.00.00 - 0100000000- Inden e Rest. Trabalhistas..... R\$ 4.000,00

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 - 0101000000- Venc e Vanta. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 155.000,00

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - Outros Ser. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.250,00

08.002.0.0.12.365.5020.2026- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 - 0101000000- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

08.003.0.0- FUNDEB

08.003.0.0.12.361.5010.2029- MANUTENÇÃO FUNDEB 40%

3.1.91.13.00.00 - 0119000000- Obrigações Patronais..... R\$ 13.627,00

3.3.90.39.00.00 - 0119000000- Outros Serv de Terc. – Pessoa Jurídica....R\$ 280.000,00

08.005.0.0- DEPARTAMENTO DE CULTURA

08.005.0.0.13.392.5080.2032- MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.13.00.00 - 0100000000- Obrigações Patronais.....R\$ 55,00

3.3.90.31.00.00 - 0100000000- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 280,00

**09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.3070.2169- ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

3.3.90.30.00.00 - 0146074000- Material de Consumo.....R\$ 52.300,00

09.002.0.0.10.122.6080.2094- MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00 - 0102000000- Obrigações Patronais.....R\$ 3.025,00

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUT. DA ESTR. DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF

3.1.90.11.00.00 - 0146000000- Vencim. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$104.000,00

3.1.91.13.00.00 - 0146000000- Obrigações Patronais .....R\$ 14.605,00

3.3.90.39.00.00 - 0146000000- Outros Serv. de Terc – Pessoa Jurídica.....R\$166.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.2062- MANUTE. DO PROG. AG. COMUM. DE SAÚDE

3.1.90.94.00.00 - 0146000000- Indeniz. e Restitui. Trabalhistas .....R\$4.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.2063- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.3.90.39.00.00 - 0146000000- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$20.000,00

09.002.0.0.10.301.6030.2067- MANUTENÇÃO DA REDE SAUDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 - 0102000000- Venci. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.416,20

---

*Praça Felipe Ferreira Mendes n.º 1000, Centro, Barra do Bugres – MT*

*CEP: 78.390-000 - Pabx: (65) 3361-1921/1922*

*Email: adm@barradobugres.mt.gov.br*





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- 3.1.91.13.00.00 - 0102000000- Obrigações Patronais.....R\$ 900,00  
3.3.90.36.00.00 - 0102000000- Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física.....R\$ 4.500,00
- 09.002.0.0.10.302.6030.1120- MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 - 0142000000- Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00  
09.002.0.0.10.302.6030.2050- MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL  
3.1.91.13.00.00 - 0102000000- Obrigações Patronais.....R\$9.620,00
- 09.002.0.0.10.302.6030.2066- MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS  
3.1.91.13.00.00 - 0102000000- Obrigações Patronais.....R\$ 7.270,00  
3.3.90.39.00.00 - 0102000000- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica....R\$ 164.000,00
- 09.002.0.0.10.302.6030.2068- UCT – UNID. DE COLETA E TRANS. DE SANGUE  
3.1.90.13.00.00 - 0102000000- Obrigações Patronais.....R\$ 411,00
- 09.002.0.0.10.302.6030.2069- MANUTENÇÃO E ENCARGOS - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR  
3.1.91.13.00.00 - 0102000000- Obrigações Patronais.....R\$ 1.700,00
- 09.002.0.0.10.302.6030.2150- MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.30.00.00 - 0102000000- Material de Consumo.....R\$126.715,00  
3.3.90.39.00.00 - 0102000000- Outros Serv. de Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 482.500,00
- 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.001.0.0- GABINETE DO SECRETARIO  
10.001.0.0.08.243.3010.2047- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
3.3.90.30.00.00 - 0100000000- Material de Consumo.....R\$ 12.000,00
- 10.002.0.0- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
10.002.0.0.08.243.7040.2155- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ  
3.3.90.30.00.00 - 0129000000- Material de Consumo.....R\$ 9.000,00
- 10.002.0.0.08.244.7040.2033- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.32.00.00 - 0100000000- Mat. Bem ou Serv. para Distri. Gratuita.....R\$ 1.010,00  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000- Outros Serv.de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.505,00
- 10.002.0.0.08.244.7040.2039- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA  
3.3.90.30.00.00 - 0129000000- Material de Consumo.....R\$ 6.006,00
- 10.002.0.0.08.244.7040.2133- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA PROTEÇÃO

*Praça Felipe Ferreira Mendes n°. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT*  
*CEP: 78.390-000 - Pabx: (65)3361-1921/1922*  
*Email: adm@barradobugres.mt.gov.br*

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**SOCIAL BÁSICA**

4.4.90.52.00.00 - 0129000000- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

**12- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**

**12.001.0.0- GABINETE DO SECRETARIO**

12.001.0.0.04.122.8060.2053- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00.00 - 0100000000- Material de Consumo.....R\$37.869,00

3.3.90.39.00.00 - 0100000000- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$250.000,00

**12.002.0.0- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

12.002.0.0.04.122.8050.1007- CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA

4.4.90.51.00.00 - 0100000000- Obras e Instalações.....R\$ 4.100,00

12.002.0.0.26.782.8070.1002- AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

4.4.90.52.00.00 - 0100000000- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 299.000,00

**12.003.0.0- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

12.003.0.0.15.451.8020.2058- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00 - 0117000000- Material de Consumo.....R\$ 16.000,00

12.003.0.0.15.452.8010.2056- MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

3.1.91.13.00.00 - 0100000000- Obrigações Patronais.....R\$ 4.500,00

**12.004.0.0- DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO**

12.004.0.0.04.122.3040.2059- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E

3.1.90.94.00.00 - 0100000000- Indeniz. e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.500,00

12.004.0.0.17.512.3040.1061- AQUISIÇÃO DE HIDROMETRO

4.4.90.52.00.00 - 0100000000- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

**14- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**

**14.001.0.0- GABINETE DO SECRETARIO**

14.001.0.0.04.122.3030.2085- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO

3.1.90.11.00.00 - 0100082000- Venc e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00

3.1.90.94.00.00 - 0100082000- Indeniz. e Restituições Trabalhistas.....R\$ 4.000,00

**15- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**15.001.0.0- GABINETE DO SECRETARIO**

*Praça Felipe Ferreira Mendes nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT*

*CEP: 78.390-000 - Pabx: (65)3361-1921/1922*

*Email: adm@barradobugres.mt.gov.br*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
Cuidando de nossa gente.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

15.001.0.0.04.122.3010.2010- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS - RH

3.1.90.11.00.00 - 0100082000- Venc. e Vantag. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 28.000,00

15.001.0.0.04.122.3010.2127- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 0100082000- Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil.....R\$165.000,00

3.1.90.94.00.00 - 0100082000- Indeniz. e Restituições Trabalhistas.....R\$ 6.000,00


15.001.0.0.04.126.3010.2012- T.I - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 0100082000- Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil..... R\$ 4.600,00

T O T A L R\$ 2.783.421,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres Estado de Mato Grosso em 02 de agosto de 2021.

  
Divino Henrique Rodrigues Dos Santos  
Prefeito Municipal

  
Prof. Me. JULIO CESAR GOMES DA SILVA  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle

---

**Praça Felipe Ferreira Mendes n°. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT**  
**CEP: 78.390-000 - Pabx: (65)3361-1921/1922**  
**Email: adm@barradobugres.mt.gov.br**

